



DECRETO Nº 109, DE 28 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados servidores municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL e Pregão, de acordo com as representatividades abaixo:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

TITULARES:

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS – Presidente da CPL
WILLIAM DE ARAUJO CONSTANTINO – Membro Efetivo
FERNANDO FERREIRA FERNANDES – Membro Contratado

SUPLENTES:

WILHAM ALAMON DA SILVA – Membro Suplente
ELISANGELA PADILHA PEREIRA – Membro Suplente

EQUIPE DE PREGÃO:

TITULARES:

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS – Pregoeira Oficial
WILLIAM DE ARAÚJO CONSTANTINO – Equipe de Apoio
FERNANDO FERREIRA FERNANDES – Equipe de Apoio



SUPLENTE:

WILHIAM ALAMON DA SILVA – Equipe de Apoio

ELISANGELA PADILHA PEREIRA – Equipe de Apoio

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/07/2022, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 28 de julho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal